



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

001

Vaca

L E I Nº 205/04.

DÁ DENOMINAÇÃO AO NÚCLEO HABITACIONAL DA CIDADE DE BOREBI.

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de Março de 2004, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado "**BENEDITO AGUIRRE SALLES**", o Núcleo Habitacional que está sendo construído paralelo a Rua Dr. Elias Rocha, desta cidade de Borebi.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Borebi, 05 de Março de 2004.

Leila Ayub Vaca
LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Março de 2004.

Roberto Santino Sasso
ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1SP 169.149/0-6